



APROVADO  
Em 1ª e Única Discussão e Votação  
Em 05 de 09 de 2017

Presidente

## Estado de Mato Grosso do Sul

# Câmara Municipal de Amambai

Data de Entrega 29/05/2017    Exercício 2017    N° de Ordem Projeto de Resolução N° 02/2017

**Interessado: Vereador Chico Ratier e Outros.**

**Assunto:** Altera o Artigo 225, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências.

**Localidade:**

Amambai-MS

**Data do Papel:**

30/05/2017

### ANDAMENTO

Comissão de	Rúbrica do Rec.	Data do Receb.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
AMAMBAI - MS

APROVADO  
Em 1ª e Única Discussão e Votação  
Em 05/05/2017

Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2017		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
CHICO RATIER E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 29.05.2017

**SÚMULA:** *Altera o Artigo 225, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências.*

**Art. 1º-** Altera o Artigo 225, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai que passará a ter a seguinte redação:

*Art. 225 - .....*

*II – quando o homenageado for residente no Município, será exigido no mínimo dez anos de residência e que o mesmo tenha prestado relevantes serviços à comunidade, a critério da Edilidade local.*

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amambai/MS, 25 de maio de 2017.

**CHICO RATIER**  
VEREADOR (PEN)

**GEVERSON VICENTIM**  
VEREADOR (PDT)

**ISMAEL KAIOWÁ**  
VEREADOR (PMDB)

**FERNANDO FISCHER**  
VEREADOR (PT do B)


**MAIKELL RUIZ**  
VEREADOR (PP)

**JANETE CORDOBA**  
VEREADOR (PSDB)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
AMAMBAI - MS

  
**HUMBERTO HASEGAWA**  
VEREADOR (PSC)

  
**ROBERTO SANGUE BOM**  
VEREADOR (DEM)

  
**DARCI JOSÉ DA SILVA**  
VEREADOR (PSB)

  
**ILZO VICTOR**  
VEREADOR (SDD)

  
**DILMAR BERVIAN**  
VEREADOR (DEM)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
AMAMBAI - MS

APROVADO  
Em 1ª e Única Discussão e Votação  
Em 05 de Maio de 2017  
.....  
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2017		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
CHICO RATIER E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 29.05.2017

**SÚMULA:** *Altera o Artigo 225, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências.*

**Art. 1º-** Altera o Artigo 225, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai que passará a ter a seguinte redação:

*Art. 225 - .....*

*II – quando o homenageado for residente no Município, será exigido no mínimo dez anos de residência e que o mesmo tenha prestado relevantes serviços à comunidade, a critério da Edilidade local.*

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amambai/MS, 25 de maio de 2017.

**CHICO RATIER**  
VEREADOR (PEN)

**GEVERSON VICENTIM**  
VEREADOR (PDT)

**ISMAEL KAIOWÁ**  
VEREADOR (PMDB)

**FERNANDO FISCHER**  
VEREADOR (PT do B)


**MAIKELL RUIZ**  
VEREADOR (PP)

**JANETE CÓRDOBA**  
VEREADOR (PSDB)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
AMAMBAI - MS

  
**HUMBERTO HASEGAWA**  
**VEREADOR (PSC)**

  
**ROBERTO SANGUE BOM**  
**VEREADOR (DEM)**

  
**DARCL JOSÉ DA SILVA**  
**VEREADOR (PSB)**

  
**ILZO VICTOR**  
**VEREADOR (SDD)**

  
**DILMAR BERVIAN**  
**VEREADOR (DEM)**





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
AMAMBAI - MS

APROVADO  
Em 1ª e Única Discussão e Votação  
Em 05 / 05 / 2017  
.....  
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2017		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
CHICO RATIER E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 29.05.2017

**SÚMULA:** *Altera o Artigo 225, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências.*


**Art. 1º-** Altera o Artigo 225, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai que passará a ter a seguinte redação:

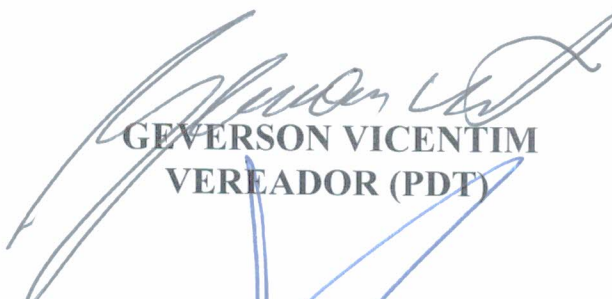
*Art. 225 - .....*

*II – quando o homenageado for residente no Município, será exigido no mínimo dez anos de residência e que o mesmo tenha prestado relevantes serviços à comunidade, a critério da Edilidade local.*

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amambai/MS, 25 de maio de 2017.

  
**CHICO RATIER**  
VEREADOR (PEN)

  
**GEVERSON VICENTIM**  
VEREADOR (PDT)

  
**ISMAEL KAIOWÁ**  
VEREADOR (PMDB)

  
**FERNANDO FISCHER**  
VEREADOR (PT do B)

  
**MAIKELL RUIZ**  
VEREADOR (PP)

  
**JANETE CÓRDOBA**  
VEREADOR (PSDB)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
AMAMBAI - MS

  
**HUMBERTO HASEGAWA**  
VEREADOR (PSC)

  
**ROBERTO SANGUE BOM**  
VEREADOR (DEM)

  
**DARCI JOSÉ DA SILVA**  
VEREADOR (PSB)

  
**ILZO VICTOR**  
VEREADOR (SDD)

  
**DILMAR BERVIAN**  
VEREADOR (DEM)





**RECEBIMENTO**

Aos 29 dias do mês 05 de 2017, foi-me entregue esta proposição.

Câmara Municipal  
PRESIDENTE

**REMESSA**

Aos Vinte Nove dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete, remeto a presente proposição a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise e emissão de parecer.**

Câmara Municipal  
PRESIDENTE

**RECEBIMENTO**

Aos 31 dias do mês 05 de 2017, foi-me entregue esta proposição.

Comissão Legislação, Justiça e Redação Final  
PRESIDENTE

**REMESSA**

Aos trinta e um dias do mês de 05 de ano dois mil e dezessete, remeto a presente proposição ao **Presidente da Câmara Municipal, com o devido Parecer.**

Comissão Legislação, Justiça e Redação Final  
PRESIDENTE

**RECEBIMENTO**

Aos 31 dias do mês de 05 de 2017, foi-me entregue esta proposição.

Câmara Municipal  
PRESIDENTE

### JUNTADA

Aos 31 dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete faço a este projeto juntada Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Eu, Luiz Silveira lavrei o presente termo e o subscrevi.

### REMESSA

Aos 31 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, remeto a presente proposição ao Plenário, para apreciação do **Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.**

Câmara Municipal  
PRESIDENTE



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SALA DAS COMISSÕES**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER**

**PARECER APROVADO**

Em 05/06/2017

Presidente

**REF. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2017.**

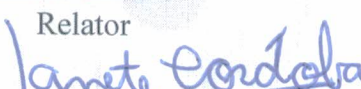
**SÚMULA:** Altera o Artigo 225 II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências.

Após análise da matéria exposta no Projeto de Resolução nº 02/2017, de iniciativa do Vereador Chico Ratier e Outros, durante a reunião, a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final considerou que o Projeto de Resolução é constitucional e legal, devendo ser encaminhado ao Plenário para apreciação e votação.

**Sala das Comissões, 31 de maio de 2017.**

  
**Roberto Dias**  
Presidente

  
**Chico Ratier**  
Relator

  
**Janete Córdoba**  
Membro

**REMESSA**

Aos cinco dias do mês de Junho do ano dois mil e dezessete, remeto a presente proposição ao **Plenário para apreciação em Uma Única Discussão e Votação** o referido Projeto de resolução nº 02/2017

APROVADO  
Em 1ª e Única Discussão e Votação  
Em 05 / 06 / 2017

Câmara Municipal  
PRESIDENTE

Presidente

**REMESSA**

Aos cinco dias do mês de Junho do ano dois mil e dezessete, remeto a presente proposição a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para Redação Final.**

Câmara Municipal  
PRESIDENTE

**RECEBIMENTO**

Aos 06 dias do mês de 06 de 2017, foi-me entregue esta proposição.

Comissão Legislação, Justiça e Redação Final  
PRESIDENTE

**REMESSA**

Aos seis dias do mês de Junho de ano dois mil e dezessete, remeto a presente proposição ao **Presidente da Câmara Municipal, com a devida Redação Final.**

Comissão Legislação, Justiça e Redação Final  
PRESIDENTE

**RECEBIMENTO**

Aos 06 dias do mês de Junho de 2017, foi-me entregue esta proposição.

Câmara Municipal  
PRESIDENTE

### JUNTADA

Aos seis dias do mês de junho do ano dois mil e dezessete faço a este projeto juntada cópia do Projeto de Resolução, aprovado em Sessão ordinária do dia 05 / 06, 2017,

Eu, Luete Deleira lavrei o presente termo e o subscrevi.

### REMESSA

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, remeto a presente proposição ao **Mesa Diretora para e providencias cabível.**

Câmara Municipal  
PRESIDENTE

### RECEBIMENTO

Aos 06 dias do mês de 06 de 2017, foi-me entregue esta proposição.

Câmara Municipal  
PRESIDENTE

### REMESSA

Aos 06 dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, remeto a presente proposição para emissão da **Resolução Legislativa e Publicação no Diário Oficial.**

Câmara Municipal  
PRESIDENTE

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2017**

*Altera o Artigo 225, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências.*

A Mesa Diretora Câmara Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 23, XIII, do Regimento Interno do Poder Legislativo, faz saber que em sessão ordinária realizada no dia 05 de junho de 2017, o Plenário **aprovou** e a Mesa **promulga** a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Altera o Artigo 225, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai que passará a ter a seguinte redação:

*Art. 225 - .....*

*II – quando o homenageado for residente no Município, será exigido no mínimo dez anos de residência e que o mesmo tenha prestado relevantes serviços à comunidade, a critério da Edilidade local.*

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amambai/MS, 06 de junho de 2017.

**CARLOS ROBERTO B. DO NASCIMENTO**  
Presidente

**ILZO VICTOR ARCE VIEIRA**  
Vice-Presidente

**MAIKELL RUIZ MARTINS**  
1º Secretário

**DARCI JOSÉ DA SILVA**  
2º Secretário

  
Comissão Legislação, Justiça e Redação Final  
**PRESIDENTE**



# Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2017

*Altera o Artigo 225, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências.*

A Mesa Diretora Câmara Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 23, XIII, do Regimento Interno do Poder Legislativo, faz saber que em sessão ordinária realizada no dia 05 de junho de 2017, o Plenário **aprovou** e a Mesa **promulga** a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Altera o Artigo 225, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai que passará a ter a seguinte redação:

*Art. 225 - .....*

*II – quando o homenageado for residente no Município, será exigido no mínimo dez anos de residência e que o mesmo tenha prestado relevantes serviços à comunidade, a critério da Edilidade local.*

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amambai/MS, 06 de junho de 2017.

**CARLOS ROBERTO B. DO NASCIMENTO**  
Presidente

**ILZO VICTOR ARCE VIEIRA**  
Vice-Presidente

**MAIKELL RUIZ MARTINS**  
1º Secretário

**DARCI JOSÉ DA SILVA**  
2º Secretário



---

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**  
**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2017 - ALTERA O ARTIGO 225, II,**  
**DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2017**

*Altera o Artigo 225, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências.*

A Mesa Diretora Câmara Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 23, XIII, do Regimento Interno do Poder Legislativo, faz saber que em sessão ordinária realizada no dia 05 de junho de 2017, o Plenário **aprovou** e a Mesa **promulga** a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Altera o Artigo 225, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai que passará a ter a seguinte redação:

*Art. 225 - .....*

*II – quando o homenageado for residente no Município, será exigido no mínimo dez anos de residência e que o mesmo tenha prestado relevantes serviços à comunidade, a critério da Edilidade local.*

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amambai/MS, 06 de junho de 2017.

**CARLOS ROBERTO B. DO NASCIMENTO**  
Presidente

**ILZO VICTOR ARCE VIEIRA**  
Vice-Presidente

**MAIKELL RUIZ MARTINS**  
1º. Secretário

**DARCI JOSÉ DA SILVA**  
2º. Secretário

**Publicado por:**  
Ivete Moreira Silveira  
**Código Identificador: 17C292D6**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 12/06/2017. Edição 1867  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>

**REMESSA**

Aos 13 dias do mês de junho do ano de dois mil e **dezessete**, remeto a presente proposição ao **Presidente da Câmara Municipal de Amambai, para despacho final.**

Após as formalidades  
de estilo, archive-se

13 / 06 / 2017

\_\_\_\_\_  
Presidente